

# PREFEITURA MUNICIPAL DE CACIMBAS

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

ASSESSORIA DE IMPRENSA

Criado pela lei 08 de 02 de fevereiro de 1997

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Tiragem  
100 exemplares

02 de Julho

CACIMBAS - PB

Ano  
2016



## PORTARIA - GP Nº 0142/2016

Torna sem efeito a exoneração de cargo de provimento em comissão de Secretário Municipal de Ação Social, e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Cacimbas - PB, no uso de suas atribuições legais, com base na **Constituição Federal, Estadual, Lei Orgânica do Município de Cacimbas - PB**.

### RESOLVE:

**Art. 1º. TORNA SEM EFEITO A EXONERAÇÃO** do(a) Sr.(a). ANTONIO MARCOS OLIVEIRA DA SILVA, portador do RG nº 2.015.108 SSP/PB e do CPF nº 021.564.134-52, do cargo comissionado de Secretário de Ação Social, símbolo CC-1, integrante na Secretaria de Ação Social do Município de Cacimbas.

**Art. 2º.** – A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º.** – Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE          PUBLIQUE-SE          CUMPRE-SE

Gabinete do Prefeito Municipal de Cacimbas - PB, em 01 de Julho de 2016.

Geraldo Terto da Silva  
PREFEITO

## PORTARIA – GP Nº 0143/2016

CONCEDE AFASTAMENTO DE CARGO EFETIVO PARA ATIVIDADES POLÍTICA AO SERVIDOR QUE MENCIONA.

O Prefeito do Município de Cacimbas - PB, no uso de suas atribuições legais, com base na **Constituição Federal, Estadual, Lei Orgânica do Município de Cacimbas - PB**.

**CONSIDERANDO:** a solicitação contida no requerimento protocolado sob o nº 095 de 27 de junho de 2016;

### RESOLVE:

**Art. 1º. CONCEDER** Licença de afastamento por 90 (noventa) dias para atividade política ao servidor o(a) Sr.(a). JOSE DIRALDO GOMES ALVES, professor efetivo matrícula 146, portador do RG nº 1.694.338 SSP/PB e CPF nº 825.611.504-10, a título de desincompatibilização para atividade política, e para concorrer às eleições de 02/10/2016 neste município. Devendo retornar as suas atividades no termino do pleito eleitoral.

**Art. 2º.** – A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE          PUBLIQUE-SE          CUMPRE-SE

Gabinete do Prefeito Municipal de Cacimbas - PB, em 01 de Julho de 2016.

Geraldo Terto da Silva  
PREFEITO

## PORTARIA – GP Nº 0144/2016

CONCEDE AFASTAMENTO DE CARGO EFETIVO PARA ATIVIDADES POLÍTICA AO SERVIDOR QUE MENCIONA.

O Prefeito do Município de Cacimbas - PB, no uso de suas atribuições legais, com base na **Constituição Federal, Estadual, Lei Orgânica do Município de Cacimbas - PB**.

**CONSIDERANDO:** a solicitação contida no requerimento protocolado sob o nº 090 de 27 de Junho de 2016;

### RESOLVE:

**Art. 1º. CONCEDER** Licença de afastamento por 90 (noventa) dias para atividade política ao servidor o(a) Sr.(a). EDILSON SILVA NASCIMENTO, Agente Comunitário de Saúde efetivo matrícula 363, portador do RG nº 2.511.822 SSP/PB e CPF nº 037.831.144-11, a título de desincompatibilização para atividade política, e para concorrer às eleições de 02/10/2016 neste município. Devendo retornar as suas atividades no termino do pleito eleitoral.

**Art. 2º.** – A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE          PUBLIQUE-SE          CUMPRE-SE

Gabinete do Prefeito Municipal de Cacimbas - PB, em 01 de Julho de 2016.

Geraldo Terto da Silva  
PREFEITO

## PORTARIA – GP Nº 0145/2016

CONCEDE AFASTAMENTO DE CARGO EFETIVO PARA ATIVIDADES POLÍTICA AO SERVIDOR QUE MENCIONA.

O Prefeito do Município de Cacimbas - PB, no uso de suas atribuições legais, com base na **Constituição Federal, Estadual, Lei Orgânica do Município de Cacimbas - PB**.

**CONSIDERANDO:** a solicitação contida no requerimento protocolado sob o nº 091 de 27 de Junho de 2016;

### RESOLVE:

**Art. 1º. CONCEDER** Licença de afastamento por 90 (noventa) dias para atividade política a servidora Sr.(a). SILVANA JOSEFA DE MARIA, Auxiliar de Serviços Gerais efetiva matrícula 242, portadora do RG nº 2.511.857 SSP/PB e CPF nº 037.831.144-11, a título de desincompatibilização para atividade política, e para concorrer às eleições de 02/10/2016 neste município. Devendo retornar as suas atividades no termino do pleito eleitoral.

**Art. 2º.** – A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE          PUBLIQUE-SE          CUMPRE-SE

Gabinete do Prefeito Municipal de Cacimbas - PB, em 01 de Julho de 2016.

Geraldo Terto da Silva  
PREFEITO

# PREFEITURA MUNICIPAL DE CACIMBAS

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

ASSESSORIA DE IMPRENSA

Criado pela lei 08 de 02 de fevereiro de 1997

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Tiragem  
100 exemplares

02 de Julho

CACIMBAS - PB

Ano  
2016



## PORTARIA – GP Nº 0146/2016

CONCEDE AFASTAMENTO DE CARGO EFETIVO PARA ATIVIDADES POLÍTICA AO SERVIDOR QUE MENCIONA.

O Prefeito do Município de Cacimbas - PB, no uso de suas atribuições legais, com base na **Constituição Federal, Estadual, Lei Orgânica do Município de Cacimbas - PB.**

**CONSIDERANDO:** a solicitação contida no requerimento protocolado sob o nº 093 de 27 de Junho de 2016;

### RESOLVE:

**Art. 1º. CONCEDER** Licença de afastamento por 90 (noventa) dias para atividade política ao servidor o(a) Sr.(a). JANDUY ALVES MENDONÇA, Auxiliar de Serviços Gerais efetivo matrícula 1033, portador do RG nº 2.844.059 SSP/PB e CPF nº 059.390.574-11, a título de desincompatibilização para atividade política, e para concorrer às eleições de 02/10/2016 neste município. Devendo retornar as suas atividades no termino do pleito eleitoral.

**Art. 2º.** – A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE          PUBLIQUE-SE          CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito Municipal de Cacimbas - PB, em 01 de Julho de 2016.

Geraldo Terto da Silva  
PREFEITO

## PORTARIA – GP Nº 0147/2016

CONCEDE AFASTAMENTO DE CARGO EFETIVO PARA ATIVIDADES POLÍTICA AO SERVIDOR QUE MENCIONA.

O Prefeito do Município de Cacimbas - PB, no uso de suas atribuições legais, com base na **Constituição Federal, Estadual, Lei Orgânica do Município de Cacimbas - PB.**

**CONSIDERANDO:** a solicitação contida no requerimento protocolado sob o nº 0102 de 01 de Julho de 2016;

### RESOLVE:

**Art. 1º. CONCEDER:** Licença de afastamento por 90 (noventa) dias para atividade política ao servidor o(a) Sr.(a). DANTE ALIGIERI LIMA DOS SANTOS, Professor Classe B, efetivo matrícula 793, portador do RG nº 3.6852730-X SSP/SP e CPF nº 050.022.474-50, a título de desincompatibilização para atividade política, e para concorrer às eleições de 02/10/2016 neste município. Devendo retornar as suas atividades no termino do pleito eleitoral.

**Art. 2º.** – A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE          PUBLIQUE-SE          CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito Municipal de Cacimbas - PB, em 01 de Julho de 2016.

Geraldo Terto da Silva  
PREFEITO

## PORTARIA – GP Nº 0148/2016

CONCEDE AFASTAMENTO DE CARGO EFETIVO PARA ATIVIDADES POLÍTICA AO SERVIDOR QUE MENCIONA.

O Prefeito do Município de Cacimbas - PB, no uso de suas atribuições legais, com base na **Constituição Federal, Estadual, Lei Orgânica do Município de Cacimbas - PB.**

**CONSIDERANDO:** a solicitação contida no requerimento protocolado sob o nº 097 de 30 de Junho de 2016;

### RESOLVE:

**Art. 1º. CONCEDER:** Licença de afastamento por 90 (noventa) dias para atividade política ao servidor o(a) Sr.(a). JOÃO CLEBER PEREIRA DA SILVA, Agente Administrativo, efetivo matrícula 1228, portador do RG nº 3.535.430 SSP/SP e CPF nº 088.829.634-70, a título de desincompatibilização para atividade política, e para concorrer às eleições de 02/10/2016 neste município. Devendo retornar as suas atividades no termino do pleito eleitoral.

**Art. 2º.** – A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE          PUBLIQUE-SE          CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito Municipal de Cacimbas - PB, em 01 de Julho de 2016.

Geraldo Terto da Silva  
PREFEITO

## PORTARIA – GP Nº 0149/2016

CONCEDE AFASTAMENTO DE CARGO EFETIVO PARA ATIVIDADES POLÍTICA AO SERVIDOR QUE MENCIONA.

O Prefeito do Município de Cacimbas - PB, no uso de suas atribuições legais, com base na **Constituição Federal, Estadual, Lei Orgânica do Município de Cacimbas - PB.**

**CONSIDERANDO:** a solicitação contida no requerimento protocolado sob o nº 0100 de 01 de Julho de 2016;

### RESOLVE:

**Art. 1º. CONCEDER:** Licença de afastamento por 90 (noventa) dias para atividade política ao servidor o(a) Sr.(a). RAIMUNDO CASSIANO DA SILVA, Auxiliar de Serviços Gerais, efetivo matrícula 258, portador do RG nº 3.633.228 2ª Via SSP/PB e CPF nº 005.499.797-60, a título de desincompatibilização para atividade política, e para concorrer às eleições de 02/10/2016 neste município. Devendo retornar as suas atividades no termino do pleito eleitoral.

**Art. 2º.** – A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE          PUBLIQUE-SE          CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito Municipal de Cacimbas - PB, em 01 de Julho de 2016.

Geraldo Terto da Silva  
PREFEITO

# PREFEITURA MUNICIPAL DE CACIMBAS

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

ASSESSORIA DE IMPRENSA

Criado pela lei 08 de 02 de fevereiro de 1997

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Tiragem  
100 exemplares

02 de Julho

CACIMBAS - PB

Ano  
2016



## PORTARIA – GP Nº 0150/2016

CONCEDE AFASTAMENTO DE CARGO EFETIVO PARA ATIVIDADES POLÍTICA AO SERVIDOR QUE MENCIONA.

O Prefeito do Município de Cacimbas - PB, no uso de suas atribuições legais, com base na **Constituição Federal, Estadual, Lei Orgânica do Município de Cacimbas - PB.**

**CONSIDERANDO:** a solicitação contida no requerimento protocolado sob o nº 099 de 01 de Julho de 2016;

### RESOLVE:

**Art. 1º. CONCEDER:** Licença de afastamento por 90 (noventa) dias para atividade política a servidora o(a) Sr.(a). ELIZIANA ARRUDA CRUZ, Orientadora Educacional, efetiva matrícula 079, portador do RG nº 2.960.319 SSP/PB e CPF nº 026.923.484-51, a título de desincompatibilização para atividade política, e para concorrer às eleições de 02/10/2016 neste município. Devendo retornar as suas atividades no termino do pleito eleitoral.

**Art. 2º.** – A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE      PUBLIQUE-SE      CUMPRE-SE

Gabinete do Prefeito Municipal de Cacimbas - PB, em 01 de Julho de 2016.

Geraldo Terto da Silva  
PREFEITO

## PORTARIA – GP Nº 0151/2016

CONCEDE AFASTAMENTO DE CARGO EFETIVO PARA ATIVIDADES POLÍTICA AO SERVIDOR QUE MENCIONA.

O Prefeito do Município de Cacimbas - PB, no uso de suas atribuições legais, com base na **Constituição Federal, Estadual, Lei Orgânica do Município de Cacimbas - PB.**

**CONSIDERANDO:** a solicitação contida no requerimento protocolado sob o nº 098 de 30 de Junho de 2016;

### RESOLVE:

**Art. 1º. CONCEDER:** Licença de afastamento por 90 (noventa) dias para atividade política a servidora o(a) Sr.(a). ELIZAMAR ARRUDA CRUZ, Assistente Social, efetiva matrícula 1196, portadora do RG nº 2.414.420 SSP/PB e CPF nº 039.124.274-10, a título de desincompatibilização para atividade política, e para concorrer às eleições de 02/10/2016 neste município. Devendo retornar as suas atividades no termino do pleito eleitoral.

**Art. 2º.** – A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE      PUBLIQUE-SE      CUMPRE-SE

Gabinete do Prefeito Municipal de Cacimbas - PB, em 01 de Julho de 2016.

Geraldo Terto da Silva  
PREFEITO

## PORTARIA – GP Nº 0152/2016

CONCEDE AFASTAMENTO DE CARGO EFETIVO PARA ATIVIDADES POLÍTICA AO SERVIDOR QUE MENCIONA.

O Prefeito do Município de Cacimbas - PB, no uso de suas atribuições legais, com base na **Constituição Federal, Estadual, Lei Orgânica do Município de Cacimbas - PB.**

**CONSIDERANDO:** a solicitação contida no requerimento protocolado sob o nº 0103 de 01 de Julho de 2016;

### RESOLVE:

**Art. 1º. CONCEDER:** Licença de afastamento por 90 (noventa) dias para atividade política ao servidor o(a) Sr.(a). JOSE GONÇALO FARIAS, Vigia, efetivo matrícula 896, portador do RG nº 2.014.728 SSP/PB e CPF nº 022.969.144-70, a título de desincompatibilização para atividade política, e para concorrer às eleições de 02/10/2016 neste município. Devendo retornar as suas atividades no termino do pleito eleitoral.

**Art. 2º.** – A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE      PUBLIQUE-SE      CUMPRE-SE

Gabinete do Prefeito Municipal de Cacimbas - PB, em 01 de Julho de 2016.

Geraldo Terto da Silva  
PREFEITO

## PORTARIA – GP Nº 0153/2016

O Prefeito do Município de Cacimbas - PB, no uso de suas atribuições legais, com base na **Constituição Federal, Estadual, Lei Orgânica do Município de Cacimbas - PB.**

### RESOLVE:

**Art. 1º. NOMEAR** o(a) Sr.(a). ARLINDO INACIO DA SILVA, portador do RG nº 4.276.219 SSDS/PB e CPF nº 928.150.657-20, para doravante exercer o cargo comissionado de Chefe da Divisão de Coleta de Lixo e Entulhos da Sede do Município de Cacimbas, símbolo CC-4, integrante na Secretaria de Obras Urbanismo e Saneamento do Município de Cacimbas.

**Art. 2º.** – A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º.** – Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE      PUBLIQUE-SE      CUMPRE-SE

Gabinete do Prefeito Municipal de Cacimbas - PB, em 01 de Julho de 2016.

Geraldo Terto da Silva  
PREFEITO

# PREFEITURA MUNICIPAL DE CACIMBAS

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

ASSESSORIA DE IMPRENSA

Criado pela lei 08 de 02 de fevereiro de 1997

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Tiragem  
100 exemplares

02 de Julho

CACIMBAS - PB

Ano  
2016



PORTARIA – GP Nº 0154/2016

O Prefeito do Município de Cacimbas - PB, no uso de suas atribuições legais, com base na **Constituição Federal, Estadual, Lei Orgânica do Município de Cacimbas - PB.**

**RESOLVE:**

**Art. 1º. NOMEAR** o(a) Sr.(a). MAURICIO ROSA DO CARMO, portadora do RG nº 2008552513-2 SSPDS/CE e CPF nº 053.340.834-21, para doravante exercer o cargo comissionado de Secretário Adjunto da Juventude e Esporte, símbolo CC-2, integrante na Secretaria da Juventude e Esporte do Município de Cacimbas.

**Art. 2º.** – A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º.** – Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE      PUBLIQUE-SE      CUMPRE-SE

Gabinete do Prefeito Municipal de Cacimbas - PB, em 01 de Julho de 2016.

Geraldo Terto da Silva  
PREFEITO

